

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, e no PLACARD, a partir da presente data.

Luziânia - GO, 13 de junho de 2024.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CONVENENTE	COMUNIDADE DA SAGRADA FACE DE JESUS CRISTO
PROCESSO Nº.	2024001851 – Convênio nº. 001/2024
OBJETO	O presente Convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção, por parte do Concedente, destinados ao desenvolvimento das atividades da CONVENENTE, voltados para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, atendimento a famílias das crianças e adolescentes acolhidos e famílias em estado de vulnerabilidade e atendimento a jovens egressos da instituição, em conformidade ao disposto no Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de recursos constantes nos autos do processo administrativo nº 2021001851.
VIGÊNCIA	A vigência do presente Convênio, se dará a partir da sua assinatura, e vigorará por um período de 12 (doze) meses.
ASSINATURAS	DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal de Luziânia JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho PAULO ROBERTO PEREIRA – Diretor Presidente da Entidade Sagrada Face de Jesus Cristo

Elias Cavalcante da Rocha Junior
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br e no PLACARD, conforme despacho.

Luziânia - GO, 13 de junho de 2024.